



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 211/2018

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **Gerson Eberhart** – Mecânico, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 98/2018 firmados pelo Poder Executivo Municipal e a empresa PEMAC – COMERCIAL DE MAQUINAS SANTA LUZIA LTDA, tendo por objeto o conserto do Trator Industrial Case Pá Carregadeira, mod W20-E, ano 1999, pertencente ao Parque de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de Agosto de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração